



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gabinete do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha (Partido DC)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025.
(De autoria do Vereador Ubirajara Cassiano Rocha/DC).

**Concede Diploma de Honra ao Mérito
a Sra. GISELY PEREIRA ALVES, em
razão de relevantes serviços prestados
à comunidade.**

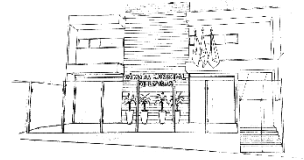
O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1.º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Sra. Gisely Pereira Alves, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honorarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

Artigo 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em ____ de _____ de 2025.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
VEREADOR (DC)



BIOGRAFIA

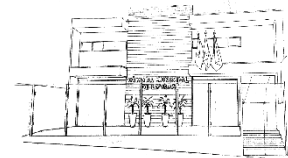
GISELY PEREIRA ALVES

Gisely Pereira Alves ,nascida em 21/07/1992 em Lavras, filha de Roselane e Antônio Giovane . Até os 17 anos morou na zona rural Fazenda Queixada, (na Ponte do Funil), trabalhava com seus pais na lida da fazenda da família, onde produzíamos leite e queijos.

Estudou parte do ensino fundamental na Escola Rural da Ponte do Funil (Paio) e o ensino médio na Escola Estadual Firmino Costa, graduou-se no Centro Universitário de Lavras, (UNILAVRAS) em arquitetura e urbanismo, profissão que exerce com muito amor e dedicação há 7 anos.

Logo após, decidiu empreender e abrir seu próprio escritório de arquitetura e construção “Gisely Alves Arquitetura e Construção”, fundada em 2018, ao qual tem se destacado por oferecer a Arquitetura de Ponta a Ponta (do projeto a entrega das chaves), oferecendo projetos e execução completa de obras residenciais, comerciais e corporativas compatibilizadas.

“Eu acredito que meu trabalho colabora para o impacto positivo na cidade, na paisagem urbana e desenvolvimento de Lavras.” Diz Gisely Pereira Alves.



JUSTIFICATIVA

A honraria proposta a Gisele Pereira Alves é um reconhecimento merecido a uma trajetória de superação, dedicação e excelência profissional, que se entrelaça com o desenvolvimento de Lavras e serve de inspiração para toda a comunidade.

Nascida em uma comunidade rural de Lavras, Gisele personifica a capacidade de transcender as barreiras iniciais e alcançar patamares elevados. Sua origem humilde, longe dos grandes centros urbanos e das facilidades de acesso à educação e cultura, torna sua conquista como arquiteta urbanista ainda mais notável. Ela é um exemplo vivo de que o talento e a perseverança podem florescer independentemente das circunstâncias de nascimento.

Sua formação e atuação profissional na área de arquitetura e urbanismo são de grande relevância para a cidade. Como arquiteta urbanista, Gisele Pereira Alves tem o poder de impactar diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, moldando o espaço urbano, promovendo o desenvolvimento sustentável e contribuindo para a criação de ambientes mais funcionais, estéticos e inclusivos. Sua visão e expertise são cruciais para o planejamento e o progresso de Lavras, garantindo que o crescimento da cidade ocorra de forma ordenada e benéfica para todos.

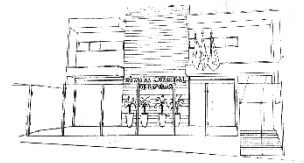
Além de suas qualificações técnicas, a trajetória de Gisele envia uma mensagem poderosa: a de que é possível, mesmo partindo de um cenário desafiador, alcançar o sucesso e contribuir significativamente para a sociedade. Sua história é um incentivo para jovens lavrenses, especialmente aqueles que vêm de comunidades rurais, mostrando-lhes que seus sonhos são válidos e alcançáveis.

Conceder esta honraria a Gisele Pereira Alves não é apenas celebrar uma profissional exemplar, mas também honrar a resiliência, a inteligência e o espírito comunitário que ela representa. É reconhecer nela a personificação dos valores de Lavras e a esperança de um futuro onde o talento e a dedicação sejam sempre recompensados.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE PRESIDÊNCIA VEREADOR UBIRAJARA CASSIANO ROCHA





CERTIDÃO

Referência: Verificação da existência de prévia homenagem à Sra. Gisely Pereira Alves.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Gisely Pereira Alves ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 04 de junho de 2025.

CAIO ELIAS FRANÇA

Auxiliar Legislativo



Documento assinado digitalmente
CAIO ELIAS FRANÇA
Data: 04/06/2025 09:32:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>